



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

RESOLUÇÃO Nº 485/2020

**AUTORIZA O VEREADOR
PAULO ROGÉRIO LOPES, A
VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 09 A 13
DE MARÇO DE 2020.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza o Vereador Paulo Rogério Lopes a viajar a Brasília-
DF, de 09 a 13 de março de 2020, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos
Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso
município nas mais diversas áreas.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

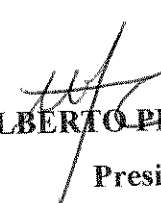
Art. 3º Os vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar
relatório e serão ressarcidos nos termos da **Resolução nº 427/13**.

Art. 4º As despesas resultantes desse Ato correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

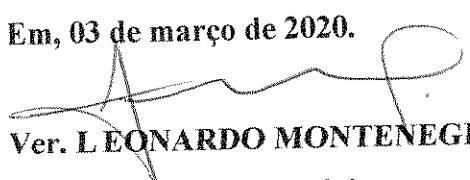
Gabinete da Presidência

Em, 03 de março de 2020.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 03 de março de 2020.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário